PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025

3.PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025: DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz 1

FORTALECER O CONTROLE SOCIAL, A GESTÃO PARTICIPATIVA E O FINANCIAMENTO DO SUS

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer o Controle Social, a Gestão Participativa e o Financiamento do SUS											
OBJETIVO Nº 1.1 – Garantir a infraestrutura adequada e acessível ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.1.1	Realizar locação de imóvel para organização das atividades administrativas do CMS.	Nº de imóvel locado.	01	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
1.1.2	Viabilizar veículo próprio, com motorista habilitado para o desenvolvimento das atividades do CMS, como as ações itinerantes nas comunidades rurais e urbanas periféricas do município.	Nº de veículos disponibilizados.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
1.1.3	Ofertar/viabilizar qualificação anual para os membros titulares e suplentes do CMS.	Nº de qualificação ofertada anualmente.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
1.1.4	Ofertar/viabilizar qualificação anual para a Secretaria Executiva do CMS.	Nº de qualificação ofertada anualmente.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
1.1.5	Garantir a manutenção das atividades do conselho e custeio do deslocamento de conselheiros para cursos, congressos, reuniões fora do território, relacionados a atividade de conselheiro.	Nº de reuniões ordinárias anuais realizadas.	12	2021	Nº	48	Nº	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 1.2 – Garantir que os recursos financeiros oriundos das três esferas de governo (municipal, estadual e federal) sejam aplicados com eficiência e transparência, priorizando as necessidades identificadas na estrutura de saúde local.												
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.2.1	Ofertar oficina sobre elaboração de projetos e captação de recursos.	Nº de oficinas realizadas.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
1.2.2	Realizar oficina para elaboração e atualização dos instrumentos de gestão.	Nº de oficinas realizadas.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
1.2.3	Viabilizar a realização de Conferência Municipal de Saúde.	Nº de conferência realizadas.	01	2021	Nº	02	Nº	00	01	00	01
1.2.4	Captar, monitorar e aplicar recursos oriundos de Emenda Parlamentar e programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, por meio dos sistemas SISMOB, SAIPS e FNS, para fortalecer e ampliar a Rede de Saúde Municipal.	% de aplicação dos recursos.	90%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.2.5	Contratar e manter equipe para estruturação do Componente de Auditoria Municipal.	Nº de médicos (04) e enfermeiros (02) auditores contratados.	00	2021	Nº	06	Nº	03	06	06	06
1.2.6	Implantar Sistema de Auditoria do SUS.	Nº de sistema implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
1.2.7	Qualificar periodicamente a equipe de Auditoria Municipal.	Nº de qualificações realizadas.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
1.2.8	Realizar auditoria dos serviços de saúde contratados e conveniados.	% de serviços auditada.	00	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.2.9	Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Primária à Saúde.	% de equipes com registro mensal adequado.	90%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

1.2.10	Monitorar o registro mensal da produção no respectivo sistema das equipes da Atenção Especializada.	% de equipes com registro mensal adequado.	90%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.2.11	Manter atualizado o preenchimento do SCNES referente aos serviços públicos municipais.	% de atualização do SCNES.	100%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
1.2.12	Realizar audiências públicas quadrimestralmente garantindo ampla divulgação e debate.	Nº de audiências realizadas.	03	2021	Nº	12	Nº	03	03	03	03
1.2.13	Implementar a infraestrutura para funcionamento adequado da Ouvidoria da Saúde.	Nº sala disponibilizada (telefone exclusivo e internet) para a Ouvidoria.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
1.2.14	Divulgar o serviço da Ouvidoria da Saúde junto ao controle social	Nº de participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	00	2021	Nº	16	Nº	04	04	04	04
1.2.15	Discutir com os profissionais das Unidades de Saúde e os apoiadores os indicadores da Ouvidoria da Saúde	Nº de encontros realizados.	00	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
1.2.16	Promover a divulgação das ações da Secretaria de Saúde, em tempo hábil garantindo transparência e confiabilidade, através de profissional qualificado.	Nº de profissionais contratados para esta finalidade.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 1.3 – Fortalecer o espaço de gerenciamento organizacional da Secretaria de Saúde para o aperfeiçoamento e eficácia das ações e serviços ofertados à população.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.3.1	Ofertar/viabilizar qualificação periódica com as equipes do Departamento Administrativo e Financeiro sobre gestão de contratos e Nova Lei de Licitação.	Nº de qualificações ofertadas.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
1.3.2	Implantação de Colegiado Integrado entre as diretorias (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Atenção Especializada, Planejamento e Regulação, Financeiro e Administrativo) da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de colegiado implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
1.3.3	Realização de reuniões periódicas do Colegiado Integrado.	Nº de reuniões realizadas.	01	2021	Nº	12	Nº	03	03	03	03
1.3.4	Capacitar diretorias/coordenações das áreas técnicas da saúde sobre os processos de gestão e planejamento do SUS.	% de diretorias/ coordenações capacitadas.	01	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%

Diretriz 2

GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL E EQUÂNIME NO ACESSO À SAÚDE E NA CONTINUIDADE DO CUIDADO

DIRETRIZ Nº 2 – Garantir a Atenção Integral e Equânime no Acesso à Saúde e na Continuidade do Cuidado											
OBJETIVO Nº 2.1 – Melhorar a logística de transporte de equipes de saúde e de pacientes com necessidade de tratamento contínuo.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2.1.1	Adquirir/viabilizar veículos adequados para transporte de pacientes em tratamento oncológico, nefrológico ou/e de reabilitação.	Nº de veículos adquiridos/ viabilizados.	02	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
2.1.2	Destinar ambulâncias exclusivas para os Distritos Rurais de Iratama, Miracica e São Pedro.	Nº de ambulâncias destinadas.	00	2021	Nº	03	Nº	03	03	03	03
2.1.3	Ampliar número de veículos que realizam o transporte das equipes que realizam a assistência no Distrito Rural de Miracica.	Nº de veículos.	01	2021	Nº	03	Nº	02	03	03	03
2.1.4	Realizar a manutenção preventiva periódica de toda a frota de veículos lotados na Secretaria de Saúde.	% de veículos com manutenção preventiva realizada.	30%	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
2.1.5	Contratar empresa especializada de transporte para realização do deslocamento de pacientes no serviço de Tratamento Fora de Domicilio.	Nº de empresa contratualizada.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
2.1.6	Atualizar e divulgar amplamente protocolo de acesso ao Tratamento Fora de Domicílio.	Nº de protocolo atualizado.	01	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-

OBJETIVO Nº 2.2 – Estruturar o processo de oferta e regulação ambulatorial de exames e consultas especializadas.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2.2.1	Ampliar o número de operadores na Central de Regulação para evitar perca primária de cotas.	Nº de operadores ampliado.	10	2021	Nº	15	Nº	12	13	14	15
2.2.2	Adequar a estrutura da Central de Regulação, minimizando problemas de natureza elétrica e de conectividade.	Nº de Central de Regulação adequada.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
2.2.3	Adquirir itens de informática para a Central de Regulação.	Nº de itens de informática adquiridos.	00	2021	Nº	15	Nº	10	05	-	-
2.2.4	Realizar atualização com equipe de operadores e apoiadores da Central de Regulação sobre os sistemas de informação e processos de trabalho.	Nº de atualizações realizadas.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
2.2.5	Realizar contratação para a função de Médico Regulador.	Nº de médico contratado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
2.2.6	Instituir protocolo municipal de acesso ambulatorial de consultas e exames especializados.	Nº de protocolo instituído.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
2.2.7	Realizar oficina com os profissionais da rede para apresentação dos protocolos de acesso as consultas e exames de média e alta complexidade regulados.	Nº de oficinas realizadas.	01	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
2.2.8	Ampliar a oferta de serviços especializados na Rede Própria e Complementar, de acordo com a disponibilidade financeira e o custo benefício.	% de ampliação.	00	2021	%	15%	%	05%	10%	12%	15%

2.2.9	Aumentar a oferta e o acesso a exames laboratoriais na Rede Própria e/ou Complementar.	% de exames ofertados.		2021	%		%				
2.2.10	Aumentar a oferta e o acesso as sessões fisioterápicas.	Nº de sessões de fisioterapia ofertadas.		2021	Nº		Nº				
2.2.11	Ampliar número de coletas de exames laboratoriais nas UBS localizadas na zona rural.	Nº de coletas mensais realizadas por localidade.	01	2021	Nº	02	Nº	02	02	02	02
2.2.12	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público adulto.	Nº de profissionais contratados.	03	2021	Nº	05	Nº	03	04	05	-
2.2.13	Ampliar o número de profissionais em Psicologia para o público infanto-juvenil.	Nº de profissionais contratados.	02	2021	Nº	04	Nº	03	04	-	-
2.2.14	Ampliar o número de profissionais em Psiquiatria.	Nº de profissionais contratados.	03	2021	Nº	05	Nº	03	04	05	-
2.2.15	Ampliar a oferta de exames de eletrocardiograma.	% de ampliação.	-	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
2.2.16	Qualificar periodicamente a equipe que compõem os serviços ambulatoriais de gestão municipal.	Nº de qualificações ofertadas anualmente.	00	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02

OBJETIVO Nº 2.3 – Planejar, coordenar, monitorar e apoiar as ações de promoção do acesso aos medicamentos essenciais e ao uso racional de medicamentos pela população do município.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2.3.1	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Nº de REMUME atualizada.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
2.3.2	Criar e implantar o Centro de Serviços Farmacêuticos de Garanhuns.	Nº de CSF criado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	-	-
2.3.3	Implantar e manter o projeto “Medicamento em Casa”.	Nº de projeto implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01

2.3.4	Implantar e manter o projeto "Descarte Consciente de Medicamentos".	Nº de projeto implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
2.3.5	Desenvolver a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Nº de Comissão desenvolvida.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
2.3.6	Promover ações educativas para prescritores, usuários de medicamentos, gestores e profissionais de saúde.	Nº de ações educativas promovidas.	00	2021	Nº	12	Nº	03	03	03	03
2.3.7	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.	Nº de CAF estruturada.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
2.3.8	Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde - UBS.	Nº de UBS com farmácias estruturadas.	00	2021	Nº	38	Nº	08	10	10	10
2.3.9	Estruturar as farmácias dos Centros de Atenção Psicossocial (24h e AD).	Nº de CAPS com farmácias estruturadas.	00	2021	Nº	02	Nº	01	01	-	-
2.3.10	Expandir a utilização do sistema HÓRUS para as UBS.	Nº de UBS com utilização do HÓRUS .	00	2021	Nº	38	Nº	08	10	10	10
2.3.11	Expandir a utilização do sistema HÓRUS para os CAPS.	Nº de CAPS com utilização do HÓRUS .	00	2021	Nº	02	Nº	01	01	-	-
2.3.12	Realizar o monitoramento das informações sobre a Assistência Farmacêutica Municipal quadrimestralmente.	Nº de monitoramentos realizados.	00	2021	Nº	12	Nº	03	03	03	03

Diretriz 3

APRIMORAR A INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – Aprimorar a Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde											
OBJETIVO Nº 3.1 – Ampliar a cobertura de ações e serviços da Atenção Primária no território municipal.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.1.1	Habilitar o custeio para construção de 08 Unidades Básicas de Saúde, nas localidades com maior necessidade.	Nº de UBS com custeio de construção habilitado.	01	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.1.2	Implantar e manter 08 novas equipes da Estratégia da Saúde da Família.	Nº de equipes implantadas e mantidas.	00	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.1.3	Implantar e manter 12 novas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária.	Nº de equipes implantadas.	01	2021	Nº	12	Nº	03	03	03	03
3.1.4	Remapear o território urbano e rural para melhor distribuição dos serviços.	% de território remapeado.	00	2021	%	100	%	25%	25%	25%	25%
3.1.5	Aquisição e manutenção de Unidade Odontológica Móvel.	Nº de UOM adquirida e mantida.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
3.1.6	Informatizar 100% das Unidades de Saúde da Família.	% de UBS informatizadas.	30%	2021	%	100	%	70%	100%	100%	100%
3.1.7	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	% de UBS com PEC implantado.	30%	2021	%	100	%	70%	100%	100%	100%
3.1.8	Realizar quadrimestralmente treinamento sobre utilização do PEC com as equipes da APS.	Nº de treinamentos realizados.	01	2021	Nº	12	Nº	03	03	03	03
3.1.9	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas públicas pactuadas.	% de escolas públicas com ações do PSE realizadas.	00	2021	%	100	%	100%	100%	100%	100%

3.1.10	Reformar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde com ênfase a melhoria da ambiência e oferta adequada dos serviços.	% de UBS com reforma realizada.	00	2021	%	100	%	100%	100%	100%	100%
3.1.11	Realizar manutenção predial periódica em todas as UBS e pontos de apoio.	Nº de manutenções realizadas/por unidade.	00	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.1.12	Implantar e manter Equipe de Saúde Prisional para garantir a assistência em saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.	Nº de ESP implantada e mantida.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
3.1.13	Implantar Protocolo de Classificação de Risco para melhor acolhimento as demandas espontâneas na realidade da APS.	% de UBS com protocolo implantado.	00	2021	%	100	%	25%	50%	75%	100%
3.1.14	Implantação de equipes multiprofissionais na lógica de cuidado do NASF-AB, de acordo com perfil epidemiológico local.	Nº de equipes implantas.	02	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
3.1.15	Implantar e manter equipes do Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar).	Nº de equipes implantadas e mantidas.	00	2021	Nº	02	Nº	02	02	02	02

OBJETIVO Nº 3.2 – Qualificar o acesso aos serviços de Atenção Primária e de Promoção à Saúde na zona rural do município.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.2.1	Implantar polos do Programa Academia da Saúde dos Distritos Rurais (Iratama, Miracica e São Pedro).	Nº de polos implantados.	00	2021	Nº	03	Nº	-	01	01	01
3.2.2	Criação de Pontos de Apoio nas localidades de Iratama, Baixa da Telha, Sitio Papa Terra, Sítio Cachoeirinha, Comunidades Quilombolas Caluête e Timbó.	Nº de Pontos de Apoio criados.	00	2021	Nº	06	Nº	01	02	02	01

3.2.3	Reformar e equipar os Pontos de Apoio do Sítio Mochila, Sítio Saco, Sitio Mimozinho e Comunidade Quilombola Estrela.	Nº de Pontos de Apoio reformas e equipados.	02	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
3.2.4	Ampliar a quantidade de atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da zona rural, considerando a dificuldade de acessibilidade.	Nº de atendimentos odontológicos realizados.	7.020	2021	Nº		Nº	?	?	?	?
3.2.5	Ampliar número de atendimento médicos nas UBS de Iratama, UBS de São Pedro e UBS de Estivas, com prioridade de alocação de profissionais do PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.	Nº de atendimentos médicos realizados.	14.321	2021	Nº	?	Nº	?	?	?	?
3.2.6	Implantar grupos terapêuticos nos territórios sanitários, com prioridade para a zona rural e comunidades quilombolas.	Nº de grupos terapêuticos implantados.	00	2021	Nº	07	Nº	07	07	07	07

OBJETIVO Nº 3.3 – Fortalecer ações estratégicas de prevenção e promoção da saúde.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.3.1	Realizar manutenção predial periódica nos Polos do Programa Academia da Saúde existentes.	Nº de polos com manutenção predial realizada.	00	2021	Nº	02	Nº	02	02	02	02
3.3.2	Adquirir equipamentos e materiais para apoio às práticas desenvolvidas nos polos do Programa Academia da Saúde.	% de polos contemplados com novos equipamentos/ materiais.	00	2021	%	100	%	100	100	100	100
3.3.3	Capacitar as equipes da RAPS (APS, NASF-AB, CAPS) para ampliação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo.	% de equipes capacitadas.	00	2021	%	100	%	30	50	80	100

3.3.4	Capacitar as equipes de Saúde para ampliação do Programa Amamenta e Alimenta Brasil.	% de equipes capacitadas.	00	2021	%	100	%	30	50	80	100
3.3.5	Realizar reuniões semestrais de monitoramento das ações do Programa Amamenta e Alimenta Brasil.	Nº de reuniões/ano realizadas.	00	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02

OBJETIVO Nº 3.4 – Fortalecer as ações de vigilância das violências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.4.1	Implantar um fluxo para seguimento dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas.	Nº de fluxo implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
3.4.2	Realizar o monitoramento da utilização do fluxo de seguimentos dos casos de violências interpessoais e autoprovocadas notificados.	% de casos notificados que receberam seguimentos na rede de atendimento.	00	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
3.4.3	Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	% de equipes capacitadas.	?	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%

OBJETIVO Nº 3.5 - Qualificar o monitoramento, registro e divulgação dos dados sobre os casos infectados pela Covid-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.5.1	Qualificar através de oficinas as unidades notificadoras para detecção oportuna de casos de Covid-19.	Nº de capacitações para as unidades notificadoras.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01

3.5.2	Investigar e encerrar 80% das notificações de casos leves em até 60 dias após a data de notificação no e-SUS notifica.	% de notificações de casos leves investigados e encerrados em até 60 dias após da data de notificação no e-SUS notifica.	?	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	80%
3.5.3	Investigar e encerrar 100% dos óbitos registrados no banco mestre e analisado diariamente.	% de óbitos investigados e encerrados	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.5.4	Diminuir para 5% ou menos o campo raça/cor como ignorado ou em branco.	% de ignorabilidade/em branco do campo raça/cor	?	2021	%	5%	%	5%	5%	5%	5%
3.5.5	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica.	Nº de Boletins Epidemiológicos elaborados.	365	2021	Nº	365	Nº	365	-	-	-
3.5.6	Elaborar e divulgar Informe Epidemiológico, de acordo com a situação Pandêmica.	Nº de Informes Epidemiológicos elaborados.	52	2021	Nº	88	Nº	52	12	12	12
3.5.7	Elaborar e divulgar virtualmente Folder Educativo sobre ações de prevenção e controle da Covid-19.	Nº de folder educativo elaborado e divulgado.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
3.5.8	Monitorar 80% dos casos leves de Covid-19.	% de pacientes monitorados.	?	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	80%
3.5.9	Monitorar 95% dos casos graves de Covid-19.	% de pacientes monitorados.	?	2021	%	95%	%	95%	95%	95%	95%

OBJETIVO Nº 3.6 – Implantar a Vigilância da Saúde do Trabalhador.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.6.1	Capacitar/orientar as equipes das UBS para ampliar a detecção e notificação dos casos de acidente de trabalho.	% de equipes capacitadas.	?	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%

3.6.2	Implementar junto a rede um fluxo para seguimento dos casos de acidentes com exposição à materiais biológicos	Nº de fluxo implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
3.6.3	Orientar as equipes de saúde da rede para a notificação de acidentes de intoxicação exógena.	% de equipes orientadas.	00	2021	%	90	%	30%	50%	70%	90%
3.6.4	Capacitar a equipe de vigilância sanitária municipal para atuação na vigilância da saúde do trabalhador.	% da equipe capacitada.	00	2021	%	100	%	100%	-	-	-
3.6.5	Realizar reunião por semestre para monitoramento da atuação da equipe de vigilância sanitária em relação a Vigilância da Saúde do Trabalhador.	Nº de reuniões realizadas.	00	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.6.6	Capacitar às equipes da rede municipal de atenção à saúde para a detecção e notificação das doenças ocupacionais.	% de equipes capacitadas.	00	2021	%	90	%	30%	50%	70%	90%
3.6.7	Implantar formulário de utilização pelas equipes da APS para subsidiar na caracterização dos trabalhadores (as) de Garanhuns.	% de Unidades Básicas de Saúde com formulário adotado.	00	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
3.6.8	Elaborar e manter atualizado o perfil produtivo e epidemiológico dos trabalhadores e trabalhadoras de Garanhuns.	Nº de perfil elaborado/atualizado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
3.6.9	Capacitar 90% das equipes da rede municipal de atenção à saúde para desenvolvimento das práticas integrativas no ambiente de trabalho.	% de equipes capacitadas.	00	2021	%	90	%	30%	50%	70%	90%
3.6.10	Implantar o Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador (a).	Nº de NAST implantados.	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	-	01

3.6.11	Manter capacitados 02 profissionais para implantação e seguimento do NAST.	Nº de profissionais capacitados.	00	2021	Nº	02	Nº	02	02	02	02
3.6.12	Realizar 16 ações educativas de promoção e prevenção de agravos à saúde física, mental e social do trabalhador.	Nº de ações educativas realizadas.	00	2021	Nº	16	Nº	04	04	04	04
OBJETIVO Nº 3.7 – Aprimorar a Vigilância do Óbito e das Doenças de Notificação Compulsória.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.7.1	Alcançar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 95%	% de proporção de cura de casos novos alcançada.	?	2021	%	95%	%	95%	95%	95%	95%
3.7.2	Realizar exame anti-HIV em 98% dos casos novos de tuberculose.	% de casos novos com exames anti-HIV realizados.	?	2021	%	98%	%	98%	98%	98%	98%
3.7.3	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	?	2021	%	95%	%	92%	93%	94%	95%
3.7.4	Avaliar o diagnóstico do grau de incapacidade física de 95% dos casos novos de hanseníase.	% de avaliação do grau de incapacidade física dos casos de hanseníase.	?	2021	%	95%	%	95%	95%	95%	95%
3.7.5	Intensificar a testagem rápida para HIV e Sífilis em 95% dos pacientes de tuberculose ativa e latente nas UBS.	% de testagem rápida de HIV e Sífilis em paciente com tuberculose.	?	2021	%	95%	%	92%	93%	94%	95%
3.7.6	Implantar grupo de discussão das ISTs (Sífilis Congênita e em Gestante), conforme portaria do MS.	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
3.7.7	Implantar grupo de discussão de óbito por tuberculose com a	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-

	participação dos profissionais da Atenção Básica.										
3.7.8	Investigar 95% dos óbitos de MIF, fetais e infantis (menor de 1 ano).	% dos casos investigados.	?	2021	%	95	%	92%	93%	94%	95%
3.7.9	Implantar o Grupo Técnico de Discursão do óbito materno.	Nº de GT (Grupo Técnico) implantado.	?	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
3.7.10	Implementar o Grupo Técnico de Discussão de Óbito Infantil e Fetal.	Nº de GT (Grupo Técnico) implementado.	?	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
3.7.11	Realizar 12 reuniões de discussão de óbito Infantil e Fetal.	Nº de reuniões realizadas.	?	2021	Nº	48	Nº	12	12	12	12
3.7.12	Encerrar, anualmente, 80% dos casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan em até 60 dias a partir da data de notificação.	% de notificações imediatas encerrados no prazo anualmente.	?	2021	%	80	%	80%	80%	80%	80%
3.7.13	Capacitar as equipes da Atenção Básica para a realização de notificações compulsórias.	% de equipes capacitadas.	?	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%
3.7.14	Realizar 04 oficinas para capacitar os profissionais sobre Doenças Diarreicas Agudas - MDDA e melhorar da detecção de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).	Nº de oficinas realizadas para capacitar os profissionais.	?	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
3.7.15	Elaborar um Guia de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para as doenças e agravos de notificação compulsória prevalentes em Garanhuns.	Nº de Guia elaborado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-

OBJETIVO Nº 3.8 – Adequar infraestrutura e qualificação da equipe de Vigilância Epidemiológica.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.8.1	Desenvolver formação periódica da equipe de VE com Curso Básico em Vigilância Epidemiológica (CBVE) ofertado pelo Estado.	Nº de cursos ofertados.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
3.8.2	Aquisição de 02 computadores.	Nº de computadores adquiridos.	?	2021	Nº	05	Nº	-	02	-	-

OBJETIVO Nº 3.9 – Qualificar e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.9.1	Atender 100% das solicitações de licenciamento Sanitário	% de solicitações de licenciamento sanitário atendidas.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.9.2	Atender 90% das denúncias recebidas	% de denúncias atendidas.	?	2021	%	90%	%	90%	90%	90%	90%
3.9.3	Informatizar 100% dos peticionamentos de Licença sanitária e de recebimento de denúncias	% dos peticionamentos de Licença sanitária e de recebimento de denúncias informatizados.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.9.4	80% das unidades básicas de saúde do município inspecionadas.	% de UBS do município inspecionadas.	?	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	80%
3.9.5	80% das unidades básicas de saúde do município licenciadas.	% de UBS do município licenciadas.	?	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	80%

3.9.6	100% dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal fiscalizados.	% dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal fiscalizados.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.9.7	90% Inspeções Sanitárias realizadas, relatórios e pareceres emitidos em atendimento às demandas dos Órgãos de Fiscalização e Controle.	% de Inspeções Sanitárias realizadas, relatórios e pareceres emitidos em atendimento às demandas dos Órgãos de Fiscalização e Controle.	?	2021	%	90%	%	90%	90%	90%	90%

OBJETIVO Nº 3.10 – Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância Ambiental.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.10.1	Implementar ações integradas de educação em saúde nas áreas endêmicas para Esquistossomose.	Nº de ações realizadas e população trabalhada.	?	2021	Nº	100%	Nº	100%	100%	100%	-
3.10.2	Ofertar número de exames para Esquistossomose segundo pactuação estadual.	% de exames realizados segundo pactuação.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	-
3.10.3	Georreferenciar áreas de risco para Esquistossomose.	% de áreas georreferenciadas.	?	2021	%	100%	%	50%	75%	100%	-
3.10.4	Reduzir a 10% o percentual de pessoas não tratadas para Esquistossomose.	% de pessoas não tratadas.	?	2021	%	10%	%	20%	15%	10%	-
3.10.5	Ampliar em 100% a cobertura das ações do Programa de Controle da Doença de Chagas (população e casas trabalhadas).	% da população e casas trabalhadas.	?	2021	%	100%	%	50%	75%	100%	-

3.10.6	Identificação padronizada de 100% dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).	% de ACE padronizados.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	-
3.10.7	Convocar Agentes de Combate às Endemias classificados no Processo Seletivo Público.	% de ACE convocados.	00	2021	%	100%	%	100%	-	-	-
3.10.8	Qualificar os novos Agentes Comunitários de Endemias (ACE);	% de ACE qualificados.	00	2021	%	100%	%	100%	-	-	-
3.10.9	Cobrir 80% dos estratos a cada ciclo (PNCD).	% de cobertura dos estratos por ciclo.	?	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	-
3.10.10	Cobrir 80% dos prédios a cada ciclo (PNCD).	% de prédios cobertos por ciclo.	?	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	-
3.10.11	Aumentar o número de supervisores de campo para 7 membros, em cumprimento as normas técnicas.	Nº de prédios por supervisores.	?	2021	Nº	12.000	Nº	12.000	12.000	12.000	-
3.10.12	Viabilizar veículo com capacidade para 20 passageiros ao Programa Nacional de Controle da Dengue.	Nº de veículo adquirido ou realocado ao PNCD.	?	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
3.10.13	Bloqueio de 90% dos endereços de notificação de casos de arboviroses (UBV).	% de notificações atendidas pela UBV.	?	2021	%	90%	%	90%	90%	90%	-
3.10.14	Reativar equipe de áreas de difícil acesso e elevar em 10% as ações do setor.	% de ações realizadas.	?	2021	%	10%	%	05%	05%	-	-
3.10.15	Realizar ações educativas sobre posse e adoção responsável dos animais.	Nº de ações educativas realizadas.	?	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.10.16	Realizar e atualizar periodicamente censo canino e felino no município.	Nº de censo realizado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	01	-
3.10.17	Cobertura vacinal antirrábica de 80% da população canina e felina.	% de cães e gatos vacinados.	?	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	80%

3.10.18	Atender 95% das denúncias ambientais viáveis.	% de denúncias atendidas.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 3.11 – Estruturar e qualificar as ações e registros do Programa Nacional de Imunização no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.11.1	Equipar salas de vacinas com registro de sistema informatizado.	Nº de salas de vacina equipadas para realizar registro de sistema informatizado.	36	2021	Nº	38	Nº	-	37	38	38
3.11.2	Realizar qualificação/atualização periodicamente com as equipes responsáveis pelas salas de vacina.	Nº de qualificações/ atualizações realizadas.	?	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.11.3	Realizar a organização em planilhas digitais do estoque do PNI municipal e das salas de vacina do município.	Nº de salas de vacina com o estoque digital.	-	2021	Nº	39	Nº	39	-	-	-
3.11.4	Realizar as supervisões das salas de vacina das UBSs.	Nº de supervisões realizadas por UBS, por ano.	-	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02

OBJETIVO Nº 3.12 – Aprimoramento dos processos de educação permanente e educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.12.1	Realizar capacitações e fóruns intersetoriais entre as equipes da APS e da VS.	Nº de capacitações/ fóruns intersetoriais realizados.	?	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.12.2	Viabilizar qualificação periódica e intersetorial dos trabalhadores de saúde e população civil quanto ao organograma, fluxogramas,	Nº de qualificações realizadas.	?	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02

	atribuições e limites legais de atuação das vigilâncias (ambiental, sanitária e epidemiológica).										
3.12.3	Criar e consolidar canais oficiais de comunicação entre população com APS e VS.	Nº de canais criados.	?	2021	Nº	02	Nº	02	-	-	-
3.12.4	Fomentar atividades de educação ambiental e espaços de pactuação sobre a temática nos territórios.	Nº de atividades realizadas.	?	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.12.5	Elaborar e executar cronograma de visitas da equipe do CCA aos distritos rurais.	Nº de cronograma elaborado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 3.13 – Fortalecer as ações de Educação Permanente na Atenção Básica.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3.13.1	Realizar oficina sobre acolhimento para 100% das equipes de Atenção Básica.	% de equipes participantes da oficina.	?	2021	%	100%	%	25%	25%	25%	25%
3.13.2	Realizar curso de aperfeiçoamento para os Agentes Comunitários de Saúde.	% de ACS que realizaram o curso.	?	2021	%	100%	%	25%	25%	25%	25%
3.13.3	Ofertar curso de aperfeiçoamento para os trabalhadores do NASF-AB.	% de profissionais do NASF-AB participantes do curso.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
3.13.4	Promover ações de Educação Permanente para os trabalhadores da saúde sobre programas e ações de alimentação e nutrição no município tendo como base a Política de Alimentação e Nutrição.	Nº de ações realizadas.	?	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
3.13.5	Promover oficinas para elaboração de estratégias na	Nº de oficinas realizadas.	?	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02

	implantação/implementação da Política Municipal de Saúde da População do Campo, da População Negra e da População LGBTQIA+.										
3.13.6	Capacitar os Agentes comunitários de Saúde para otimizar a identificação de demandas de lesões bucais na população	% de ACS capacitados.	?	2021	%	100%	%	25%	25%	25%	25%
3.13.7	Capacitar os dentistas da Rede de Atenção à Saúde do Município sobre o índice epidemiológico da doença cárie.	Nº de capacitações realizadas.	?	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
3.13.8	Ampliar o conhecimento dos profissionais de Odontologia a respeito da Caderneta de Vacinação	Nº de capacitações realizadas.	?	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01

Diretriz 4

APERFEIÇOAR A ESTRUTURAÇÃO DAS REDES PRIORITÁRIAS E LINHAS DE CUIDADO

DIRETRIZ Nº 4 – Aperfeiçoar a Estruturação das Redes Prioritárias e Linhas de Cuidado											
OBJETIVO Nº 4.1 – Implantar e manter serviços prioritários para a rede de atenção à saúde municipal.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.1.1	Implantar e manter equipe de Consultório na Rua.	Nº de equipes implantadas e mantidas.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
4.1.2	Implantar e manter serviço do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSi).	Nº de serviço implantado e mantido.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
4.1.3	Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Adulto.	Nº de UA implantada.	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	-	01
4.1.4	Implantar e manter Unidade de Acolhimento 24H Infanto-juvenil.	Nº de UA implantada.	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	-	01
4.1.5	Implantar e manter Centro de Parto Normal.	Nº de CPN implantado e mantido.	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	01	01
4.1.6	Implantar e manter Centro Especializado de Reabilitação Tipo III.	Nº de CER implantado e mantido.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
4.1.7	Realizar construção de Hospital Municipal.	% de construção	00	2021	%	100%	%	30%	100%	-	-
4.1.8	Inaugurar e manter serviço hospitalar municipal.	Nº de serviço inaugurado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
4.1.9	Ampliar frota do SAMU.	Nº de veículos adquiridos.	02	2021	Nº	04	Nº	03	-	04	-
4.1.10	Realizar manutenção preventiva nas viaturas do SAMU trimestralmente	Nº de manutenção anual por viatura realizada.	00	2021	Nº	04	Nº	04	04	04	04
4.1.11	Capacitar 100% dos profissionais do SAMU a cada dois anos.	Nº de capacitadas ofertadas.	02	2021	Nº	04	Nº	-	02	-	02
4.1.12	Manter Casa de Apoio no Recife, voltada aos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio.	Nº de casa de apoio mantida.	01	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01

4.1.13	Viabilizar infraestrutura com acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção para o funcionamento do CTA/SAE.	Nº de imóvel locado.	00	2021	Nº	00	Nº	-	01	01	01
4.1.14	Estruturar 01 laboratório para a testagem de exame não treponêmico para sífilis	Nº de laboratório estruturado.	00	2021	Nº	00	Nº	-	01	-	-
OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar políticas, programas e projetos estratégicos para fortalecimentos da rede de atenção.											
Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.2.1	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município.	Nº de plano de ação elaborado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	01	-
4.2.2	Viabilizar criação de laboratório fitoterápico na Comunidade Quilombola Estivas.	Nº de laboratório fitoterápico criado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	01	-
4.2.3	Implantar e manter Programa da Farmácia Viva.	Nº de programa implantado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01
4.2.4	Elaborar plano de ação para implementação da Política de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Nº de plano de ação elaborado	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	01	-
4.2.5	Criação e manutenção de Centro de Referência de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	Nº de Centro criado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	01	01
4.2.6	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	Nº de plano de ação elaborado	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	01	-
4.2.7	Criação de Comitê de Segurança Alimentar e Nutricional.	Nº de Comitê criado.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	-	-
4.2.8	Elaborar plano de ação para implementação da Política	Nº de plano de ação elaborado	00	2021	Nº	01	Nº	-	-	01	-

	Nacional da Pessoa com Deficiência.										
4.2.9	Criação de Comitê de Apoio ao desenvolvimento da Política Nacional da Pessoa com Deficiência.	Nº de Comitê criado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.2.10	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional da População LGBTQIA+.	Nº de plano de ação elaborado	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.2.11	Criação de Comitê de Apoio ao desenvolvimento a Política Nacional da População LGBTQIA+.	Nº de Comitê criado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.2.12	Elaborar plano de ação para implementação da Política Nacional da População Negra no município.	Nº de plano de ação elaborado	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.2.13	Criação de Comitê de Apoio ao desenvolvimento da Política Nacional da População Negra no município.	Nº de Comitê criado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-

OBJETIVO Nº 4.3 –Apoiar, mobilizar e operacionalizar intersetorialmente as ações necessários para implementação do SELO UNICEF.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.3.1	Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância.	Nº de plano elaborado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.3.2	Realizar anualmente a Semana do Bebê.	Nº de Semana do Bebê realizados por ano.	00	2021	Nº	04	Nº	01	01	01	01
4.3.3	Criar um fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em saúde mental.	Nº de fluxo criado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-

4.3.4	Elaborar o fluxo de atendimento e protocolo único para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	Nº de fluxo elaborado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-

OBJETIVO Nº 4.4 – Estruturar ações e serviços para fortalecimento das linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Realizar o Matriciamento com as Equipes de Saúde da Família quanto ao Cuidado em Saúde Mental na Atenção Básica.	Nº de equipes matriciadas.	-	2021	Nº	38	Nº	05	10	11	12
4.4.2	Qualificar as Equipes da Atenção Básica para adoção da Estratégia de Redução de Danos.	Nº de equipes qualificadas.	-	2021	Nº	38	Nº	-	11	12	15
	Ofertar qualificação periódica para os profissionais da RAPS.	N de qualificações realizadas.	-	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
4.4.3	Realizar atividades do "Samuzinho nas Escolas".	100% das escolas públicas municipais contempladas.	00	2021	%	100	%	100	100	100	100
4.4.4	Implantar ferramenta de controle dos insumos demandados e distribuídos através Núcleo de Benefícios.	Nº de ferramenta implantada.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.4.5	Elaborar e manter atualizado diagnóstico dos usuários que demandam o serviço do Núcleo de Benefícios (fraldas, fórmulas, etc.)	Nº diagnóstico elaborado anualmente.	00	2021	Nº	01	Nº	01	01	01	01
4.4.6	Estruturar 01 sala de vacina em no SAE em parceria com o PNI Municipal, para a vacinação conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde para as Pessoas que convivem com o	Nº de sala de vacina estruturada.	00	2021	Nº	01	Nº	-	01	01	01

	vírus do HIV, após avaliação médica.										
4.4.7	Realizar 02 Campanhas Anuais, ressaltando perante a população a importância do diagnóstico e tratamento precoce da Sífilis, Hepatite B e C e do HIV/AIDS.	Nº de campanhas realizadas.	01	2021	Nº	08	Nº	02	02	02	02
4.4.8	Ampliar em 28% a realização de Teste Rápido para HIV, Sífilis, Hepatite B e C.	% de ampliação.	?	2021	%	28%	%	7%	7%	7%	7%
4.4.9	Ampliar quadro de profissionais para melhoria da assistência ofertada aos usuários com HIV, AIDS.	Nº de profissionais contratados.	00	2021	Nº	03	Nº	-	01	02	-
4.4.10	Promover a realização de campanhas e ações de educação em saúde conforme preconizado no calendário do Ministério da Saúde (janeiro branco, agosto dourado, etc.)	Nº de campanhas realizadas.	05	2021	Nº	48	Nº	12	12	12	12
4.4.11	Qualificar 100% das equipes da RAS para atender pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual e física).	% de equipes da RAS qualificadas para atendimento de pessoas com deficiência.	?	2021	%	100%	%	25%	50%	75%	100%

OBJETIVO Nº 4.5 – Implementar a Rede SUS-Escola em parceria com as Instituições de Ensino Superior.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Plano (2022-2025)**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4.5.6	Ofertar curso de preceptoria em parceria com a UPE.	Nº de profissionais capacitados para exercer a preceptoria.	?	2021	Nº	80	Nº	20	20	20	20
4.5.7	Monitorar os estágios de graduação e de curso técnico em UBS e das áreas técnicas.	% das UBS e áreas técnicas com monitoramento de estágios.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

4.5.8	Organizar o fluxo dos rodízios das residências para realização de atividades práticas e teórico-práticas no contexto das necessidades de saúde local.	% do fluxo monitorado.	?	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO Nº 4.6 – Organizar o cenário de práticas da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase na Gestão do Trabalho e na Educação Permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.6.1	Instituir de 01 Comissão de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde.	Nº de comissão instituída.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.6.2	Pactuar o Plano de Trabalho Operacional com as Instituições de Ensino.	Nº de plano de trabalho pactuado.	00	2021	Nº	01	Nº	01	-	-	-
4.6.3	Pactuar um seminário municipal de Educação Permanente em Saúde a cada dois anos.	Nº de seminários realizados.	00	2021	Nº	04	Nº	01	-	01	-